

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI – CIMAU, E O MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA, RS.

Pelo presente instrumento, o Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, da espécie Associação Pública de natureza autárquica, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.493.318/0001-87, com sede na Rua Piratini, 139, cidade de Rodeio Bonito, RS, representado por seu Presidente, Sr. Luiz Carlos Pinto Ribeiro, e o MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA, RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º nº 92.410.422/0001-53, com sede na Rua 20 de Março, número 99. Centro, cidade de SAGRADA FAMILIA, RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MAURO ROGERIO FERRARI GALATTO, com base na Resolução 36/2025 - AGO, de 19 de setembro de 2025, e Lei Municipal n.º 1740/2025, de 11 de setembro de 2025, celebram o Termo de Adesão do Município ao CIMAU, passando este a integrar o Consórcio.

DA ADESÃO

O Município de Sagrada Família, RS, passa a integrar o Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, de acordo com o Estatuto e com base na Lei n.º 11.107/2005, possuindo todos os direitos e deveres estabelecidos no Estatuto e demais Resoluções.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Município terá direito a acesso a todos os serviços credenciados pelo CIMAU, mediante encaminhamento dos pedidos via sistema próprio.



DO FINANCIAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

O Município contribuirá para a manutenção administrativa do Consórcio, através das regras previstas em contrato de rateio e demais condições expressas em Resoluções específicas.

DO PAGAMENTO DA FATURA MENSAL

Mensalmente será efetuada Fatura Mensal dos serviços prestados aos Municípios, juntamente com as despesas de contribuição para manutenção e fundo de reserva, com vencimento para o dia 10 de cada mês.

Rodeio Bonito, RS, 08 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente do CIMAU

MAURO ROGERIO FERRARI GALATTO

Prefeito Municipal de SAGRADA FAMÍLIA